



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Ipameri
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro - Ipameri/GO.

CEP: 75.780-000 Tel. (64) 3491-6004 e-mail: semma.ipameri@gmail.com

SEMMA - IPAMERI

RESOLUÇÃO COMMAM N° 012 de 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o financiamento pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente dos estudos técnicos necessários à criação das Unidades de Conservação RVSS Mata da Brígida e Entre Rios.

O **Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ipameri – Goiás – COMMAM**; no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 2.158/2001;

Considerando que os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA devem ser destinados financiar planos, programas, projetos e ações governamentais ou privados sem fins lucrativos que visem a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado de recursos naturais do município nos termos do Art. 5º Incio II da Lei Municipal 2.159/2001;

Considerando que o processo de criação de Unidades de Conservação no Estado de Goiás e seu respectivo registro no SEUC – Sistema Estadual de Unidades de Conservação está subordinado a realização de estudos técnicos que atendam aos parâmetros da Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm nº 006/2016;

RESOLVE:

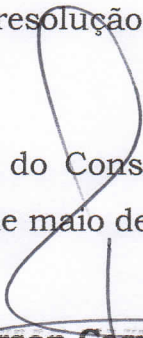
Art. 1º - Aprovar o financiamento de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais) através de recursos provenientes do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) para o custeio da contratação da consultoria especializada do INSTITUTO VIDA GESTÃO AMBIENTAL E MUNICIPAL – CNPJ:13.037.755/0001-02 para realizar os estudos técnicos necessários a criação das **Unidades de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Mata da Brígida e Refúgio de Vida Silvestre Entre Rios** nos

SEMMA - IPAMERI

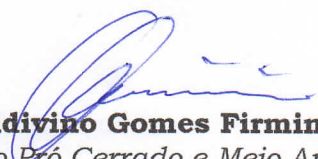
termos da Resolução CEMAm 006/2016, em conformidade com o processo administrativo nº20177001778.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

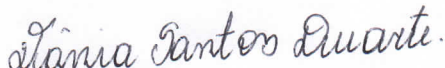
Presidência do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ipameri, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

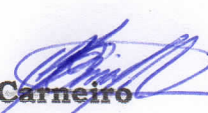

Uanderson Carneiro de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do COMMAM

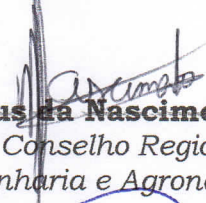

Ver. Douglas Evangelista Troncha
Câmara Municipal de Ipameri

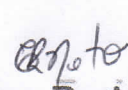

Waldivino Gomes Firmino
Fundação Pró Cerrado e Meio Ambiente

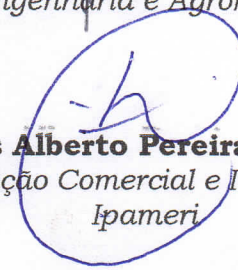

César de Carvalho Resende Neto
Sindicato Rural de Ipameri;


Vânia Santos Duarte
Secretaria Municipal de Educação;

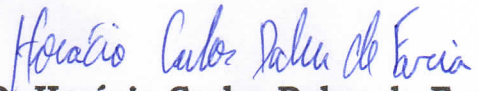

José Eurípedes Carneiro
Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa


Marcos Vinícius da Nascimento Firmino
CREA - Conselho Regional de
Engenharia e Agronomia


Tatiane Regina Neto
Secretaria Municipal de Saúde


Carlos Alberto Pereira da Silva
Associação Comercial e Industrial de
Ipameri

De Acordo:


Dr. Horácio Carlos Daher de Faria
Advogado - OAB: 10929 GO
Assessor Jurídico do FMMA